

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 467/2023.

LEI MUNICIPAL Nº 467/2023.

CRIA CARGOS EM COMISSÃO E INCORPORA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 374/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e atendendo proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, que detém competência privativa quanto a iniciativa dos projetos de lei dispendo sobre a criação, extinção e organização dos cargos e empregos de sua estrutura funcional, desde que através de Lei no sentido estrito, conforme dispõe o Art. 64, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e, ainda, considerando a juntada da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, conforme exigência dos artigos 16 e 21 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou na sessão do dia 15.09.2023 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados e incorporados na estrutura organizacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, instituída pela Lei Municipal nº 374, de 26 de fevereiro de 2019, os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal, vinculados à Secretaria Geral e com as nomenclaturas, quantidades, valores remuneratórios e atribuições seguintes:

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO BASE -RS
ASSESSOR DE SUPORTE LEGISLATIVO	1	1.400,00

ATRIBUIÇÕES

Atuar nas atividades de apoio legislativo em geral, executar atividades relacionadas ao expediente e a agenda de atividades plenárias; desenvolver atividades referentes à condução dos trabalhos legislativos, e, em especial, nas reuniões de Plenário; acompanhar a tramitação dos expedientes de interesse dos Vereadores, fazer anotações para subsidiar matérias legislativas, colaborar com os demais setores da Câmara durante a realização das sessões, desenvolver atribuições correlatas em Plenário e pertinente ao cargo, prestar apoio aos serviços básicos da Secretaria Geral da Câmara, desempenhar outras atividades correlatas. Cargo vinculado diretamente ao Gabinete da Presidência.

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO BASE -RS
ASSESSOR DE CONTROLE DE DOCUMENTOS	1	1.400,00

ATRIBUIÇÕES

Proceder com o recebimento e distribuição dos documentos, bem como controle de sua movimentação; promoção de medidas necessárias à conservação de documentos; classificar, atualizar e controlar a organização de arquivo de documentos, prestar suporte na realização de compras requisitadas após autorização do Presidente da Câmara, executar atividades correlatas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão supridas pelos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal previstos para o exercício de 2023.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 19 de setembro de 2023.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:616FA59C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/09/2023. Edição 3122
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>